



**Sindicato Forte e Atuante**

# ESTRADÃO

**Jornal do Motorista**

Jaboticabal (Sede) - Monte Alto - Taquaritinga - Cândido Rodrigues - Pirangi - Santa Adélia  
Taiúva - Taiacú - Ariranha - Vista Alegre do Alto - Fernando Prestes



Federação dos Trabalhadores em Transportes Rod. do Estado de S. Paulo



Nova Central Sindical de Trabalhadores

## Presidente comenta sobre a Regulamentação da Profissão de Motorista junto ao Congresso Nacional

Continua em trâmite a votação da **Regulamentação da Profissão de Motorista**, mas sempre nos deparamos com a ação de deputados da base patronal fazendo emendas em vista do processo e o assunto perdura. É uma profissão desafiadora e penosa, formada por heróis que saem de casa e não sabem se retornam.

Pessoas que tem uma jornada de trabalho excessiva, um trânsito cada vez mais pesado e perigoso, com frota sendo ampliada dia-a-dia, com rodovias em estado precário ou não ampliadas. Nos últimos anos a postura do motorista se adaptando a realidade está sendo questionada. Há aqueles que dirigem dopados até com "crack" e cocaína, sem contar o peso da agitação cotidiana ligada a uma remuneração comissionada, com trabalho de quatorze a vinte horas por dia; Isso faz com que ele adquira cumulativamente vários tipos de enfermidades, sem contar que a velhice se antecipa pela precariedade do sono e fadiga física. O psicológico em constante estresse gerado pela tensão ao trânsito e aos horários determinados pelas empresas geralmente limitados. Hoje até o tempo que o motorista fica distante do lar, em alguns casos até 60 dias leva o motorista a ter problemas. Muitos nem percebem o filho crescer e esta realidade pode até mesmo prejudicar a vida conjugal do profissional, que como qualquer outro ser humano gosta de estar próximo da pessoa que escolheu para amar. Diante de tal realidade a luta da Confederação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários, da Federação e dos Sindicatos pela regulamentação da profissão junto ao Congresso Nacional tem tal sentido. Afinal estas pessoas merecem e precisam melhor qualidade de vida na profissão. É algo que ocorre em países de primeiro mundo, onde a profissão regulamentada, envolve oito horas de atividade diá-

ria, com pelo menos uma hora de descanso obrigatória.

Ondes estão eles, chegando a limite de horas. Geralmente tem que procurar um lugar pra pernoitar ou descansar.

A viagem em países como a Itália, é bastante respeitada e segue a Legislação Nacional. O motorista precisa realmente cumprir seu horário, pode parecer até estranho, mas os ganhos na saúde, na qualidade de vida e até no comportamento da pessoa diante dos horários de atividade, mudam muito positivamente.

Comemoramos o dia do motorista e do Colono, 25 de julho, momento que homenageamos nosso santo padroeiro, São Cristóvão.

Parabenizamos nossos colegas de volante pelo grande dia e pedimos a Deus que os ilumine a cada quilômetro percorrido pelo país.

Desejamos sempre viagens seguras e agradáveis, com felicidade nas estradas e no convívio familiar. Ao colono pela parceria com o motorista e pela colaboração ao país, desejamos todo êxito em suas atividades.

**Valdenir Oscar Bonatti - Presidente**



## Brasil gera 209.425 empregos formais, recorde para fevereiro

BRASÍLIA (Reuters) - A economia brasileira criou 209.425 postos de trabalho com carteira assinada em fevereiro, segundo dados do Caged Geral de Empregados e Desempregados (CAGED).

O número resultou de 1.526.321 admissões - segundo maior número mensal já registrado -- e de 1.316.896 demissões.

Informou o MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) que tem esta previsão para o mês de março.

"*Todo o processo produtivo está crescendo com constância há alguns meses*", afirmou o Ministro, ao comentar os dados.

O crescimento do emprego foi disseminado entre os diferentes setores da economia com serviços, indústria da transformação e construção civil, batendo recordes de contratação líquida.

Em termos regionais, o crescimento do emprego foi liderado pelo Sudeste, onde foram criadas 120.562 vagas, com crescimento de 0,67 por cento. No acumulado do ano, o país criou 390.844 vagas formais de trabalho.

Lupi estimou que, em março, o número de postos abertos superará o atual recorde para o mês de 209 mil. O governo tem como meta a criação de 2 milhões de empregos em 2010, último ano do mandato do presidente Luiz Inácio da Silva (Lula).

## O que a Regulamentação da Profissão vai garantir aos motoristas:

### Fim da "Dupla função"

Fica vedado ao empregador incumbir ao motorista atribuição distinta da prevista em sua habilitação

### Seguro obrigatório

Todos os motoristas terão direito ao Seguro Obrigatório, custeado pelo empregador, para cobrir os riscos inerentes à profissão.

### Adicional de Penosidade

O trabalhador passa a receber um adicional de penosidade equivalente a 30% do salário, a ser pago em até 10 anos (3% ao ano) - como ficou acordado na passagem do projeto pela Comissão de Trabalhos e Serviços Públicos (CTASP).

### Aposentadoria Especial

Os motoristas voltam a ter direito à aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho, em virtude da natureza estressante e prejudicial à saúde do trabalhador.

### Capacitação

Despesas com a realização dos cursos exigidos pela legislação em vigor serão bancadas pelo empregador, sem nenhum ônus para o motorista.

## Enquanto número de mortes nas estradas só aumenta, senadores tentam frear a regulamentação da profissão de motorista

Parlamentares descomprometidos com a sociedade brasileira tentam barrar soluções no Senado que podem reduzir o número de acidentes nas estradas e nas cidades e melhorar a atuação dos motoristas brasileiros.



## Enquadramento Sindical

**A lei é clara e transparente!**

O motorista, independente da razão social da empresa em que trabalha, pertence ao **Sindicato dos Motoristas**, pois é categoria diferenciada, ou seja, não se enquadra na categoria preponderante. Companheiro, se você é motorista e estiver pertencendo a outro sindicato que não seja o dos rodoviários, saia fora que isso é um golpe dos ratinhos. Chame a polícia e faça um Boletim de Ocorrência. **Denuncie ao Sindicato!**



**TRANSPORTE PIRATA NÃO ERGA ESSA BANDEIRA!**

### Atenção companheiro!

Se você trabalha sem registro em carteira, denuncie isso ao seu Sindicato. Você pode estar trabalhando para uma empresa pirata!

### O Sindicato dos Motoristas adverte:

Transporte pirata explora o trabalhador, não gera empregos e coloca a vida de passageiros e motorista em risco.

**SINDETRANS - CONVENÇÃO COLETIVA 2010/2011**  
**CIDADES QUE ABRANGEM O ACORDO:**  
**JABOTICABAL, MONTE ALTO, PIRANGI, TAIUVA, TAIACU E VISTA ALEGRE DO ALTO.**

**PLR****PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS**

R\$ 400,00 a ser pago em 2 parcelas iguais de R\$ 200,00 cada, sendo a primeira em Outubro de 2010 e a segunda Abril de 2011.

**AUXILIO AO FILHO EXCEPCIONAL**

As empresas pagarão a empregados que tenham filhos excepcionais, comprovados legalmente, um único auxílio mensal de 15% (quinze por cento) sobre o salário contratual, independentemente do número de filhos nesta condição.

**ESTABILIDADE APOSENTADORIA**

Aos empregados que estiverem a 2 anos da aquisição do direito à aposentadoria comprovados documental e que tenham prestado 4 anos de serviços à mesma empresa, as empresas assegurarão o emprego ou salário durante o período que faltar para se aposentarem, excetuando-se os casos de demissão por justa causa, da extinção do estabelecimento ou motivo de força maior.

**REFEIÇÕES E PERNOITES**

Almoço – R\$ 11,00 – Será pago em viagens que ultrapassem 50 quilômetros da sede da empresa, sendo facultativo às empresas a concessão desse reembolso através de vale-refeição ou de antecipação em dinheiro.

Jantar – R\$ 11,00 – Será pago em viagens que ultrapassem 50 quilômetros e na pressuposição de retorno após às 20h ou pernoite.

Pernoite – R\$ 14,00 – Este valor já inclui o café da manhã e será pago nas viagens a serviço da empresa e que em razão de sua natureza implique em retorno no dia posterior.

Café da manhã – R\$ 4,50 – Será pago apenas quando a saída da viagem dar-se das 5 horas.

**ADICIONAL DE HORA EXTRA**

Acréscimo de 50% sobre a hora normal, até o limite de 50 horas extras mensais. As que excederem terão acréscimo de 75% sobre a hora normal. As horas extras integrarão para efeitos de descanso semanal remunerado, férias, 13º salário, aviso prévio, INSS, FGTS e verbas rescisórias.

O descanso semanal remunerado trabalhado será pago com acréscimo de 100%, desde que não haja a folga compensatória.

**ABONO APOSENTADORIA**

A empresa pagará ao funcionário que se aposentar, um abono de 2 vezes o seu salário contratual, desde que o mesmo tenha 4 anos de trabalho consecutivos na empresa e, em caso de aposentadoria por invalidez permanente, esse abono devesse ser de 3 vezes o seu salário contratual, independentemente do tempo de serviço.

O abono previsto somente devesse ser pago quando do afastamento definitivo, nos casos em que o empregado continuar trabalhando na empresa, em novo contrato de trabalho, após a concessão do benefício do INSS.

**SALÁRIOS REAJUSTADOS**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
Motorista de treminhão/rodotrem/bitrem	1.207,22
Motorista de carreta	1.050,27
Motorista geral	942,77
Motorista iniciante	799,80
Arrumador	795,50
Ajudante de motorista	609,50
Operador de máquinas	935,00
Guincheiro	935,00
Tratorista	935,00
Ajudante geral	549,00
Operador de empilhadeira	935,00
Borracheiro	591,00
Vigia	591,00
Motoboy	673,00
Mecânico	873,00

**PTS - PRÊMIO POR TEMPO SERVIÇO**

Ao empregado com 2 anos ou mais de serviço prestados na mesma empresa. PTS – 5% calculado sobre o salário do motorista geral, no valor de R\$ 47,13.

**FALTAS ABONADAS**

As faltas abonadas previstas no artigo 473 da CLT passam a ser:

- 1 - Pelo inciso I: 5 dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, companheiro(a), pai, mãe, irmãos e filhos;
- 2 - Pelo inciso II: 5 dias, no caso de casamento a partir do dia útil posterior ou do dia anterior ao casamento, a critério do empregado, desde que comunicado com antecedência de 10 dias e com concordância do empregador.
- 3 - Pelo inciso III: 5 dias no caso de nascimento dos filhos.

**AUXILIO MORTE / FUNERAL**

No caso de ocorrência de óbito do empregado a empresa pagará aos dependentes:

- a) 3 salários nominativos, quando o óbito for por acidente de trabalho, sem carência de tempo de serviço.
- b) 2 salários nominativos, quando o óbito for por outras causas, desde que o empregado tenha no mínimo 24 meses de trabalho na empresa.

**CESTA BÁSICA**

- 12 quilos de arroz (tipo 1)
- 6 quilos de açúcar cristal
- 5 latas de óleo de soja
- 3 quilos de feijão carioca
- 5 pacotes de macarrão de 500g
- 1,5 quilos de café
- 1 quilo de sal
- 1 quilo de farinha de trigo
- 1 lata de extrato de tomate de 370g
- 2 pacotes de biscoito de 200g
- ½ quilo de fubá
- 5 sabonetes
- 1 tubo de creme dental
- 5 barras de sabão em pedra

Será fornecido cesta básica por 3 meses ao empregado afastado, que recebam comprovadamente os auxílios pelo INSS.

**REFEIÇÕES E PERNOITES**

Almoço – R\$ 9,00 – será pago ao motorista e cada ajudante, quando em serviços externos.

Jantar – R\$ 9,00 – será pago ao motorista e a cada ajudante, quando em serviços externos.

Pernoite – R\$ 13,00 – esse valor já inclui o café da manhã, será pago ao motorista e a cada ajudante, quando em viagens a serviço da empresa que, em razão de sua natureza e da limitação da jornada de trabalho, implique em retorno no dia posterior.

**INDENIZAÇÃO POR MORTE**

Em caso de morte natural ou por acidente de trabalho do empregado, as empresas ficam obrigadas a pagar a seus dependentes, habilitados perante a Previdência Social, 01 (um) salário contratual do empregado falecido, limitado a um teto de 10 (dez) salários mínimos, mediante comprovação da habilitação.



**Sindicato das Empresas de Transporte de Carga**  
**CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2010/2011**

**CIDADES QUE ABRANGEM O ACORDO:**

TAQUARITINGA, CÂNDIDO RODRIGUES, SANTA ADÉLIA, FERNANDO PRESTES E ARIRANHA.

**PLR****PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS**

O valor do PLR é de 35% (trinta e cinco) incidente sobre o salário nominal já corrigido do trabalhador, garantido o valor mínimo de R\$ 220,00 e o máximo de R\$ 330,00, dividido em 2 (duas) parcelas iguais, que serão pagas juntamente com o salário dos meses de Outubro/2010 e de Março/2011.

**PTS****PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO**

Tem direito todos os empregados que completarem 2 ou mais anos de serviço na mesma empresa. O valor do PTS é de 5% calculado sobre o salário do motorista geral, para a área operacional, sendo o valor no importe de R\$ 43,90 por mês.

Para área administrativa, 5% sobre o salário do conferente, sendo no importe de R\$ 39,00 por mês.

**SALÁRIOS NORMATIVOS**

Motorista de carreta	R\$ 1.000,00
Motorista	R\$ 878,00
Arrumador	R\$ 731,00
Ajudante	R\$ 600,00
Conferente	R\$ 780,00
Auxiliar de escritório	R\$ 537,00

**VALE SUPERMERCADO**

A partir de 01/06/2010, as empresas concederão a todos os seus empregados VALE SUPERMERCADO (que poderá ser ticket ou moeda corrente, a critério do empregador) no valor de R\$ 100,00 (cem reais), que será pago todo dia 20 do mês subsequente e em hipótese alguma integrará os salários para quaisquer fins de direito.

**HORAS EXTRAS**

As empresas remunerarão as horas extras com um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal.

As horas extras integrarão, quando habituais, a remuneração do empregado para efeito de DSR, férias, 13º salário, aviso prévio, INSS, FGTS e verbas rescisórias.

## FRETAMENTO

### CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2010/2011

#### SALÁRIO NORMATIVO

Para o **motorista de ônibus** fica assegurado um salário de R\$ 940,00 para jornada de 220 horas mensais. Para as funções de **auxiliar de escritório, recepcionista, porteiro e porteiro vigia** fica assegurado um salário de R\$ 560,00 para jornada de 220 horas mensais.

#### DIÁRIAS

Despesa com alimentação e pernoite será por conta da empresa, além de numerário suficiente para os demais gastos com o veículo. O numerário correspondente a despesa com alimentação, pernoite e demais gastos previsíveis deverá ser pago antes do início de cada viagem.

#### HORAS EXTRAS

50% sobre a hora normal até 60h por mês.  
60% quando ultrapassar 60h por mês.  
100% quando trabalhadas nos DSRs, feriados e dias pontes já compensados.  
As horas extras integrarão, quando habituais, a remuneração do empregado para efeito de férias e 13º salário.

#### AUXILIO FUNERAL

As empresas concederão a título de auxílio funeral 02 (dois) salários normativos aos dependentes habilitados perante a previdência social do empregado falecido.

#### GARANTIA AO EMPREGADO EM VIAS DE APOSENTADORIA

Ao empregado que estiver na empresa por 7 anos ininterruptos e estiver a 18 meses comprovados do direito a aposentadoria por tempo de serviço, fica assegurado emprego durante o tempo que faltar para se aposentar.

#### AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

- a) Até 3 dias consecutivos, em caso de falecimento de cônjuge, companheiro(a), ascendente, descendente, irmão ou irmã.
- b) Por 1 dia para internação hospitalar de cônjuge, filho dependente economicamente do empregado.
- c) Por 5 dias em caso de nascimento de filho.
- d) Por meio dia, exceto o empregado que não trabalha em horário comercial, para receber o PIS.
- e) Por 1 dia para alistamento militar.
- f) Por 1 dia para prestar exame médico, exigido pelo exército ou tiro de guerra, mediante comprovação posterior.
- g) Por 1 dia quando da internação dos pais.
- h) Demais faltas justificadas de acordo com a lei.

#### ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

As atividades insalubres desenvolvidas serão remuneradas da seguinte forma:  
**25% sobre R\$ 570,00** em grau mínimo.  
**30% sobre R\$ 570,00** em grau médio.  
**40% sobre R\$ 570,00** em grau máximo.

#### ADICIONAL NOTURNO

O pagamento do adicional noturno será de 25% sobre a hora diurna, sempre que o trabalho for entre 22 horas de um dia e 5 horas do dia seguinte.

#### ABONO APOSENTADORIA

Ao empregado com mais de 5 anos de trabalho na empresa, quando dela se desligar por motivo de aposentadoria será pago um abono de 2 salários nominais. Em caso de aposentadoria por invalidez será pago um abono de 4 salários nominais, desde que comprovados pelo INSS.

#### CESTA BASICA

As empresas fornecerão uma cesta básica ou ticket alimentação, mediante desconto de 0,5% no salário, não terá natureza salarial e não integrará o salário para qualquer fim de direito trabalhista.

#### A cesta conterá os seguintes itens:

- 10 kg arroz (tipo 1)
- 5 kg açúcar cristal
- 3 lts. óleo de soja
- 2 kg feijão carioca
- 2 pcts. macarrão (500g)
- 1 pct. café (500g)
- 1 kg sal
- 1 kg farinha de trigo
- 1 lt extrato de tomate (370g)
- 1 pct biscoito (200g)
- 1 detergente líquido
- 1 pct. de Bombril
- 1 cx. sabão em pó (500g)
- 1 pct. sabão em pedra (200g)

#### PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

Fica assegurada a Participação nos Resultados, no valor de 50% do salário base de cada empregado. Fica estabelecido o mínimo de R\$ 210,00 e o máximo de 601,00 para cada empregado. A primeira parcela será paga com o salário de Setembro de 2010 e a segunda será paga com o pagamento de Março de 2011.

## TRANSPORTE COLETIVO URBANO

### CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2010/2011

#### SALÁRIO NORMATIVO

**A partir de 1º de Maio de 2010.**  
Ao **motorista** fica assegurado um salário normativo de **R\$ 983,44** para jornada mensal de 220 hs.  
Ao **cobrador** fica assegurado um salário normativo de **R\$ 590,02** para jornada mensal de 220 hs.  
Para as funções de **auxiliar de escritório, recepcionista, porteiro e porteiro com vigia** ficam assegurados um salário normativo de **R\$ 560,00** para jornada mensal de 220 horas.

#### GARANTIA AO EMPREGADO EM VIAS DE APOSENTADORIA

Ao empregado que estiver na empresa por 7 anos ininterruptos e estiver a 18 meses comprovados da aquisição da aposentadoria por tempo de serviço, fica assegurado emprego durante o tempo que faltar para se aposentar.

#### ABONO APOSENTADORIA

Ao empregado com mais de 5 anos de trabalho na mesma empresa, quando dela se desligar por motivo de aposentadoria será pago um abono de 2 salários nominais. Em caso de aposentadoria por invalidez será pago um abono de 2 salários nominais, desde que comprovados pelo INSS.

#### AUXILIO FUNERAL

As empresas concederão a título de auxílio funeral 2 salários aos dependentes habilitados perante a previdência social do empregado falecido.

#### ADICIONAL NOTURNO

O pagamento do adicional noturno será de 25% sobre a hora diurna, sempre que o trabalho for entre 22 horas de um dia e 5 horas do dia seguinte.

#### PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

Fica assegurada Participação nos Resultados, no valor de 50% do salário base de cada empregado. Fica estabelecido um mínimo de R\$ 210,00 e o máximo de 601,00 a cada empregado. A 1ª parcela será paga com o pagamento de Setembro de 2010 e a 2ª parcela será paga com o pagamento de Março de 2011.

#### AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

- a) Até 3 dias consecutivos, em caso de falecimento de cônjuge, companheiro(a), ascendente, descendente, irmão ou irmã.
- b) Por 1 dia para internação hospitalar de cônjuge, filho dependente economicamente do empregado.
- c) Por 5 dias em caso de nascimento de filho.
- d) Por meio dia, excluído o empregado que não trabalha, em horário comercial, para receber o PIS.
- e) Por 1 dia para alistamento militar.
- f) Por 1 dia para prestar exame médico, exigido pelo exército ou tiro de guerra, mediante comprovação posterior.
- g) Por 1 dia quando da internação dos pais.
- h) Demais faltas justificadas de acordo com a lei.

#### CESTA BASICA

As empresas fornecerão uma cesta básica ou ticket-alimentação, mediante desconto de 0,5% (meio por cento) no salário, não terá natureza salarial e não integrará o salário para qualquer fim de direito trabalhista.

#### A cesta básica conterá os seguintes itens:

- 10 kg. arroz (tipo 1)
- 5 kg. açúcar cristal
- 3 litros de óleo de soja
- 2 kg. feijão carioca
- 2 pcts. macarrão (500 g.)
- 1 pct. pó de café (500 g.)
- 1 kg. sal
- 1 kg. farinha de trigo
- 1 lata extrato de tomate (370 g.)
- 1 pct. biscoito (200 g.)
- 1 detergente líquido
- 1 pacote de Bombril
- 1 cx. sabão em pó (500 g.)
- 1 pct. sabão em pedra (200 g.)

#### ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

As atividades desenvolvidas em atividades insalubres serão remuneradas da seguinte forma:  
**25% sobre o valor de R\$ 570,00** em grau mínimo.  
**30% sobre o valor de R\$ 570,00** em grau médio.  
**40% sobre o valor de R\$ 570,00** em grau máximo

#### PISO SALARIAL

O piso salarial dos motoristas, tratoristas, dos operadores de máquinas colheitadeiras de cana, de máquinas de carregamento de cana "guincho", de máquinas de alimentação de moenda e movimentação de cana no pátio da empresa e outras máquinas agrícolas, a partir de 1º/05/2010 é de **R\$ 850,00** por mês.

#### PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

O programa de participação nos resultados será através de metas que serão acordadas entre empresa e empregado.

#### ADICIONAL NOTURNO

A hora noturna, assim considerada jornada noturna das 22:00 horas de um dia até as 05:00 horas do dia seguinte, será paga com o adicional de 30% (trinta por cento).

#### HORAS EXTRAS

As horas extraordinárias trabalhadas, em dias normais, serão pagas com adicional de 70% (setenta por cento).

#### APOSENTADORIA

Aos empregados que estiverem a 12 meses comprovados pelo INSS do direito à aposentadoria por tempo de serviço e que contarem no mínimo com 08 anos de serviço na mesma empresa, fica assegurado o emprego durante o período que faltar para aposentar-se.

#### VALE – ALIMENTAÇÃO

A empregadora concederá vale – alimentação, aos empregados em plena atividade, no valor mensal de **R\$ 85,00** a serem pagos dia 15 de cada mês.



## ANTONIO RUETTE AGROINDUSTRIAL

### CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2010/2011

#### PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

O PLR será pago em parcela única de **R\$ 649,44** caso a empresa venha trabalhar em turno fixo será de **R\$ 728,20** caso a mesma trabalhe em turno ininterrupto de revezamento, que será pago no dia **05 de Fevereiro de 2011** exceto safristas que será pago proporcionalmente por mês trabalhado ou fração igual ou superior a 15 dias, quando do termino da safra.

#### ADICIONAL NOTURNO

A hora noturna nos termos da lei será remunerada com o adicional de **30%** a incidir sobre o valor da hora normal.

#### PISO SALARIAL

O piso salarial dos motoristas, tratoristas, operadores de máquinas colheitadeiras de cana, operadores de máquinas de carregamento de cana (guincho) e outras máquinas agrícolas, a partir de 1º de maio será de **R\$ 851,40** por mês.

#### HORAS EXTRAS

As primeiras duas horas extraordinárias serão remuneradas com acréscimo de **50%** e as subsequentes, no mesmo dia, com acréscimo de **70%** em relação à remuneração das horas normais.

#### APOSENTADORIA

Aos empregados que comprovadamente estiverem a 12 meses da aquisição da aposentadoria por tempo integral e que contarem no mínimo com 5 anos de serviços na mesma empresa, fica assegurado o emprego durante o tempo que faltar.

**OBS:** Para que o empregado possa usufruir o benefício desta cláusula deverá, o mesmo, comprovar sua condição no prazo de 30 dias após seu desligamento.



## BERTOLO AGROINDUSTRIAL LTDA

### CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2010/2011

#### APOSENTADORIA

Aos empregados que comprovadamente estiverem a 12 meses da aquisição do direito da aposentadoria por tempo integral e que contarem no mínimo com 05 anos de serviços na mesma empresa, fica assegurado o emprego durante o tempo que faltar.

**OBS:** Para que o empregado possa usufruir o benefício desta cláusula deverá, o mesmo, comprovar sua condição no prazo de 30 dias após seu desligamento.

#### HORAS EXTRAS

As primeiras 2 (duas) horas extras serão pagas com acréscimo de **50%** e as demais no mesmo dia com acréscimo de **70%** em relação a remuneração das horas normais.

#### AUMENTO SALARIAL

O piso salarial dos motoristas, dos tratoristas, operadores de máquinas colheitadeiras de cana, de máquinas de carregamento de cana (guincho) e outras máquinas agrícolas, a partir de 01/05/2010 são de **R\$ 851,40** por mês.

#### PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

O programa de participação nos resultados será através de metas que serão acordadas entre empresa e empregado.

#### ADICIONAL NOTURNO

A hora noturna, nos termos da lei, será remunerada com o adicional de **30%** a incidir sobre o valor da hora normal.

## AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DO CARMO E VIRGOLINO DE OLIVEIRA

### CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2010/2011

#### AUMENTO SALARIAL

O piso salarial dos motoristas, dos tratoristas, dos operadores de máquinas colheitadeiras de cana, de máquina de carregamento de cana (guincho), outras máquinas agrícolas dos orientadores e coordenadores ligados ao transporte, a partir de 01/05/2010, passa a ser de **R\$ 4,10** por hora **R\$ 30,10** por dia e **R\$ 903,08** por mês.

Para as demais funções, excluindo-se as citadas acima o aumento salarial será de **7%** a partir de 1º de maio de 2010.

#### ADICIONAL NOTURNO

A hora noturna, nos termos da lei, será remunerada com o adicional de **20%** a incidir sobre o valor da hora normal.

#### FALTAS E HORAS ABONADAS

- a) Por 05 dias consecutivos em caso de falecimento de cônjuge, companheiro ascendente, descendente, ou irmão.
- b) Por 01 dia para internação hospitalar de filho economicamente dependente, cônjuge ou companheiro.
- c) Por 01 dia para alta hospitalar para os mesmos beneficiários acima.
- d) Por 01 dia para recebimento do PIS/PASEP
- e) Por 01 dia para renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

#### HORAS EXTRAS

As horas extras serão remuneradas com acréscimo de **50%** conforme artigo 59 da CLT.

#### SEGURO DE VIDA

A empresa assegurará apólice de seguro de vida para seus empregados gratuitamente.

#### PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS DA EMPRESA

Aos empregados safristas será assegurada a Participação nos Resultados da empresa, integrado ao plano de metas da mesma, cujo valor será definido posteriormente.

#### APOSENTADORIA

Aos empregados que comprovadamente estiverem a 12 meses da aquisição do direito da aposentadoria por tempo integral e que contarem no mínimo com 05 anos de serviços na mesma empresa, fica assegurado o emprego durante o tempo que faltar.

**OBS:** Para que o empregado possa usufruir o benefício desta cláusula deverá, o mesmo, comprovar sua condição no prazo de 30 dias após seu desligamento.



## NARDINI AGROINDUSTRIAL CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2010/2011

### AUMENTO SALARIAL

O piso salarial dos motoristas, dos tratoristas, operadores de máquinas colheitadeiras de cana, de máquinas de carregamento de cana (guincho) e outras máquinas agrícolas, a partir de 01/05/2010 são de **R\$ 851,40 por mês**.

### AUXILIO FUNERAL

Será garantido ao dependente do empregado morto acidentado ou naturalmente a percepção de 8 (oito) salários normativos, uma única vez, serão pagos pela empresa ou pela Seguradora.

### APOSENTADORIA

Aos empregados que comprovadamente estiverem a 12 meses da aquisição do direito da aposentadoria por tempo integral e que contarem no mínimo com 05 anos de serviços na mesma empresa, fica assegurado o emprego durante o tempo que faltar.

**OBS:** Para que o empregado possa usufruir o benefício desta cláusula deverá, o mesmo, comprovar sua condição no prazo de 30 dias após seu desligamento.

### ADICIONAL NOTURNO

A hora noturna, nos termos da lei, será remunerada com o adicional de **30%** a incidir sobre o valor da hora normal.

### PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS

A participação nos lucros corresponderá a uma importância única de **R\$ 606,95** caso a empresa venha a trabalhar em turno fixo e de **R\$ 680,56** caso a mesma trabalhe em turno ininterrupto de revezamento, que será pago no dia 05/02/2010 exceto os safristas que será pago proporcionalmente por mês trabalhado ou fração igual ou superior a 15 dias, quando do término da safra.

### HORAS EXTRAS

As primeiras 2 (duas) horas extras serão pagas com acréscimo de **50%** e as demais no mesmo dia com acréscimo de **70%** em relação a remuneração das horas normais.



## USINA SANTA ADÉLIA S/A. CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2010/2011

### APOSENTADORIA

Aos empregados que comprovadamente estiverem a 12 meses da aquisição do direito da aposentadoria por tempo integral e que contarem no mínimo com 10 anos de serviços na mesma empresa, fica assegurado o emprego durante o tempo que faltar.

**OBS:** Para que o empregado possa usufruir o benefício deverá comprovar através de documento oficial do órgão previdenciário e comunicar a Administração de Pessoal.

### AUXILIO FUNERAL

Será garantido ao dependente do empregado morto a percepção de 8 (oito) salários normativos, uma única vez, no prazo máximo de 10 (dez) dias que serão pagos pela empresa ou pela Seguradora.

### PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS

O programa de participação nos resultados será através de metas que serão acordadas entre empresa e empregado.

### HORA EXTRA

As horas extras serão pagas com acréscimo de **50%** em relação à remuneração da hora contratual.

As horas trabalhadas em feriados ou em dias de repouso semanal serão pagas com acréscimo de **100%** desde que não tenha folgado outro dia da semana.

### PISO SALARIAL

O piso salarial da categoria a partir de **01/05/2010** passa a ser de **R\$ 855,81** por mês, **R\$ 28,53** por dia e **R\$ 3,89** por hora.

## VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2010/2011

### PISO SALARIAL

Motorista	R\$ 1062,60
Mecânico	R\$ 1520,20
Aux. Admin. I	R\$ 651,20
Aux. Admin. II	R\$ 800,80
Aux. Mecânico	R\$ 651,20
Contr. Tráfego	R\$ 851,40
Lavador	R\$ 750,20
Almoxarife	R\$ 701,80
Faxineira	R\$ 651,20

### PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS (PLR)

A participação será de **R\$ 550,00** em duas parcelas iguais de **R\$ 275,00** cada, sendo a primeira parcela paga juntamente com o salário do mês de Setembro/2010 e a segunda juntamente no salário do mês de Março/2011.

### ABONO APOSENTADORIA

Ao empregado com mais de **5 anos** de trabalho na mesma empresa, quando dela se desligar por motivo de aposentadoria será pago um abono de **2 salários nominais**. Em caso de aposentadoria por invalidez será pago um abono **4 salários nominais**, em caso de aposentadoria por invalidez permanente comprovada pelo órgão competente do INSS.

### AUXILIO FUNERAL

Em caso de óbito do empregado será pago aos dependentes a título de auxílio funeral **3 salários normativos**, quando o óbito for ocasionado por acidente de trabalho. **2 salários normativos**, quando o óbito ocorrer por outras causas.

### HORAS EXTRAS

As horas extraordinárias serão remuneradas com acréscimo de **50%** em relação a remuneração das horas normais.

**100%** de acréscimo em relação à hora normal quando trabalhadas nos Ds Rs, feriados e dias pontes já compensados.

### ADICIONAL NOTURNO

O pagamento do adicional noturno será no importe de **20%** sobre a hora diurna sempre que o trabalho for executado entre 22h00min horas de um dia e 05h00min do dia seguinte.

### ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Atividades desenvolvidas em condições insalubres:

**25%** sobre o salário mínimo em grau mínimo.

**30%** sobre o salário mínimo em grau médio.

**40%** sobre o salário mínimo em grau máximo.

### CESTA BÁSICA

Será descontado o percentual de 0,5% do salário de cada empregado beneficiado com a cesta ou ticket a título de pagamento.

Itens:

- 10 kg. arroz (tipo 1)
- 5 kg. açúcar cristal
- 5 lts. óleo de soja
- 2 kg. feijão carioca
- 2 pcts. macarrão (500 g.)
- 1 pct pó de café (500 g.)
- 1 kg. sal
- 1 kg. farinha de trigo
- 1 lt. extrato de tomate (370 g.)
- 1 pct. biscoito (200 g.)
- 1 detergente líquido
- 1 pct. Bombril
- 1 cx. sabão em pó minerva (500 g.)
- 1 pct. sabão em pedra (200 g.)

Será fornecido cesta básica por 3 meses ao empregado afastado, que receba comprovadamente os auxílios pelo INSS.

### GARANTIA AO EMPREGADO EM VIAS DE APOSENTADORIA

Ao empregado que estiver na empresa por 5 anos ininterruptos e estiver a um máximo de 18 meses comprovados da aposentadoria por tempo de serviço, fica assegurado emprego durante o tempo que faltar para se aposentar.

#### PISO SALARIAL

Motorista	R\$ 1.032,36
Monitor(a)	R\$ 551,31
Faxineira(o)	R\$ 551,31
Vigia	R\$ 680,64

Para os demais funcionários o percentual será o mesmo **reajuste 8,1%**.

#### PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

Fica assegurado uma participação dos resultados de **R\$ 565,00** sendo duas parcelas iguais de **R\$ 282,50** cada, sendo a primeira em Setembro/2010 e a segunda em Abril/2011.

#### ABONO APOSENTADORIA

Ao empregado com mais de **5 anos** de trabalho na mesma empresa, quando dela se desligar por motivo de aposentadoria será pago um abono de **2 salários nominais**. Em caso de aposentadoria por invalidez será pago um abono **4 salários nominais**, em caso de aposentadoria por invalidez permanente comprovada pelo órgão competente do INSS.

#### HORAS EXTRAS

**50%** sobre à hora normal até 60 hs. p/ mês.  
**60%** sobre à hora normal acima de 60 horas  
**100%** sobre à hora normal quando trabalhadas DSRs, feriados e dia pontes já compensados.

#### ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Atividades desenvolvidas em condições insalubres:  
**20%** sobre o salário mínimo quando em grau mínimo, especificamente para faxineiro (a).  
**25%** sobre o salário mínimo quando em grau mínimo para as demais funções.  
**30%** sobre o salário mínimo quando em grau médio.  
**40%** sobre o salário mínimo quando em grau máximo.

#### AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Por 3 dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, companheiro(a), pai, mãe, irmãos e filhos;

Por 1 dia, para internação hospitalar de cônjuge, filho dependente economicamente.

Por 5 dias, em caso de nascimento de filho.

Por meio dia, excluído o empregado que não trabalha em horário comercial para receber o PIS.

Por 1 dia para alistamento militar.

Por 1 dia, para exame médico exigido pelo exército ou tiro de guerra mediante comprovação posterior.

Por 1 dia, quando da internação dos pais.

Demais faltas justificadas, em acordo com a lei.

#### AUXILIO FUNERAL

As empresas concederão a título de auxílio funeral **02 (dois) salários normativos** aos dependentes habilitados perante a previdência social do empregado falecido.

#### CESTA BÁSICA

Será descontado o percentual de 0,5% do salário de cada empregado beneficiado com a cesta ou ticket a título de pagamento.

Itens: 10 kg. arroz (tipo 1)  
 1,5 kg. açúcar cristal  
 3 lts. óleo de soja  
 2 kg. feijão carioca  
 2 pcts. macarrão (500 g.)  
 1 pct. pó de café (500 g.)  
 1 kg. sal  
 1 kg. farinha de trigo  
 1 lt. extrato de tomate (370 g.)  
 1 pct. biscoito (200 g.)  
 1 detergente líquido  
 1 pct. Bombril  
 1 cx. sabão em pó minerva (500 g.)  
 1 pct. sabão em pedra (200 g.)

Será fornecido cesta básica por 60 dias ao empregado afastado, que recebam comprovadamente os auxílios pelo INSS.

#### GARANTIA AO EMPREGADO EM VIAS DE APOSENTADORIA

Ao empregado que estiver na empresa por 07 anos ininterruptos e estiver a um máximo de 18 meses comprovados da aquisição da aposentadoria por tempo de serviço, fica assegurado emprego durante o tempo que faltar para se aposentar.

#### ADICIONAL NOTURNO

O pagamento do adicional noturno será no importe de **25%** sobre a hora diurna sempre que o trabalho for executado entre 22h00min horas de um dia e 05h00min do dia seguinte.

## ATENÇÃO!



#### SEGURO OBRIGATÓRIO - D.P.V.A.T ACIDENTES DE TRÂNSITO

Se você foi vítima ou conhece alguém que sofreu algum tipo de acidente de trânsito com veículo automotor do período de 1987 até 1993, ou nos últimos 3 anos, e teve despesas pessoais (médico, farmácia, etc), decorrentes dele, saiba que você tem direito a ser reembolsado através do Seguro Obrigatório DPVAT

#### Há também indenização por MORTE E INVALIDEZ PERMANENTE

**INFORMAÇÕES:  
(16) 3209-3141**

## ESSE ANO TENHA FÉRIAS INESQUECÍVEIS COM A SUA FAMÍLIA! COLÔNIAS DE FÉRIAS E CLUBES CONVENIADOS AO SINDICATO.



#### COLÔNIA DE FÉRIAS - PRESIDENTE EPITÁCIO

Às margens do rio Paraná, a Colônia de Presidente Epitácio possui toda a infra-estrutura que uma boa colônia de campo deve ter para dar momentos de alegria a seus visitantes. Além das salas de TV, leitura e jogos, ela conta com 2 piscinas e quadras de bocha e malha. Isso sem falar do restaurante self-service, da área para churrascos e festas e do estacionamento, passeios e pescaria. Associe-se e garanta momentos de lazer e diversão para você e sua família.

**Informações e reservas:  
(16) 3209-3141**



#### CLUBE DE FÉRIAS

O CLUB DE FÉRIAS foi projetado e idealizado para atender ao funcionalismo público em geral, inclusive a classe sindical, cooperativas, associados classistas e clubes de vantagens.

#### VANTAGENS

Você só paga a tabela mínima ao utilizar. Só você e sua família possuem as vantagens de utilizar a rede preferencial. Não existe carências ou sorteios de reservas.

**Informações e reservas:  
(11) 6851-4175 / 6854-6264**



#### COLÔNIA DE FÉRIAS - SUARÃO

Ideal para quem gosta de passar um fim de semana no litoral com todo o conforto é a Colônia de Suarão em Itanhaém.

São 94 apartamentos servidos por salão de jogos, refeitório, bar, ambulatório 24 horas, estacionamento, moderno Centro de Eventos e Convenções e um maravilhoso quiosque ("Big Point") na praia com muitas bebidas e petiscos.

A colônia fica de frente para o mar.

**Informações e reservas:  
(16) 3209-3141**

# CLUBE RECREATIVO SÃO CRISTÓVÃO

ALAMEDA SILVIO BORSARI, 100 - VALE DO SOL  
JABOTICABAL - SP - FONE: (16) 3203-7932



QUIÓSQUES PARA CHURRASCO



PISCINAS (ADULTO E INFANTIL)



BAR

VARANDA DO BAR



SALÃO DE FESTAS



CAMPO DE BOCHA



PLAYGROUND



VARANDA DO BAR



CAMPO DE FUTEBOL



QUADRA POLIESPORTIVA

## Convênios e Atendimentos

### DENTISTA



Assistência Odontológica

**DR. PAULO GRAU B. NETO**  
CIRURGIÃO DENTISTA  
TOTALMENTE GRATUITO  
RUA JUCA QUITO, 711 – CENTRO.  
JABOTICABAL - (16) 3209.3141

### CABELEIREIROS



Luciana Batista - Cabeleireira

**JOSÉ SILVA**  
RUA 15 DE NOVEMBRO, 550  
PALMARES - (17) 3587.1359

**MARA AP PEIXOTO CLÁUDIO**  
AV ROBERTO JULIO DA ROCHA, 71  
JD. S. BENTO - GUARIBA (16) 3251.2707

**TÂNIA AP LEITE**  
RUA DOS TRIUSSI, 127 – JD VANESSA  
SANTA ENESTINA - (16) 3256.7290

**ELIZABETE FERNANDES DE SOUZA**  
SHOPPING KAMADA  
SALA 03 2º ANDAR  
TAQUARITINGA - (16) 3253.3587

**LUCIANA S. DOS S BATISTA**  
RUA JUCA QUITO, 711 – CENTRO  
JABOTICABAL - (16) 3209.3141

**PAULINHO**  
AV DUQUE DE CAXIAS, 320  
SANTA ADELIA - (17) 9726.1606

**NELSON MARINHO JORGE**  
RUA JAMIL SAID SALÉ, 489  
BARRINHA - (16) 8151.9352

### OS CORTES SÃO GRATUITOS

**SINDICATO DOS TRAB. EM TRANSP.  
RODOVIÁRIOS DE JABOTICABAL**  
RUA JUCA QUITO, 711 - CENTRO  
FONE: (16) 3209-3141 / FAX: 3209-3149  
E-MAIL: [sttrj.jal@ig.com.br](mailto:sttrj.jal@ig.com.br)  
WEBSITE: [www.sttrj.org.br](http://www.sttrj.org.br)

### CURSOS PROFISSIONALIZANTES

**CARGAS PERIGOSAS  
DIREÇÃO DEFENSIVA.  
TRANSP. COLETIVO DE PASSAGEIROS  
TRANSPORTE ESCOLAR**  
DESCONTO AOS ASSOCIADOS COM  
CARTEIRINHA

**CENTRO DE FORMAÇÃO DE  
CONDUTORES CODECO**  
FONE (16) 3204.3556 – JABOTICABAL

### CONVÊNIO DE GÁS

**DISK GÁS E ÁGUA CARONI**  
ENTREGA EM DOMICILIO  
RUA SÃO JOÃO, 3431  
RES. JABOTICABAL - (16) 3204.4015

### COLÔNIA DE FÉRIAS

**ITANHAÉM – SP**  
RUA IBIUNA, 5544 – SUARÃO.  
TELEFONE PARA RESERVAS  
(16) 3209.3141 – JABOTICABAL

**PRESIDENTE EPITÁCIO – SP**  
AV JULIANO FERAZ DE LIMA, KM 2,5  
TELEFONE PARA RESERVAS  
(16) 3209.3141 – JABOTICABAL

**CLUB DE FÉRIAS – SÃO PAULO**  
RUA ROBERTO SIMONSEN, 120  
RESERVAS: (11) 6854.6264 - 6851.4175  
SITE: [www.clubdeferias.com.br](http://www.clubdeferias.com.br)  
SÃO MAIS DE 500 LOCAIS EM  
COLONIAS DE FÉRIAS, HOTÉIS E  
POUSADAS EM TODO PAÍS.



Colônia de Férias de Itanhaém

### SUB SEDE

**SUB SEDE EM ARIRANHA**  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 675  
FONE: (17) 3576.1505



Fachada do prédio da sub sede de Ariranha

**O horário de atendimento  
é de Segunda à Sexta das  
8:00 às 11:00 e  
das 12:30 às 17:00h.**



## Departamento Jurídico

O nosso departamento jurídico, atuando sempre na defesa dos interesses de seus representados, tanto de nosso município, como de sua extensão de base territorial, que abrange os municípios de Ariranha, Cândido Rodrigues, Fernando Prestes, Monte Alto, Pirangi, Santa Adélia, Taiúva, Taiacu, Taquaritinga, e Vista Alegre do Alto, sempre procurou fazer com que os empregadores cumpram com as Convenções Coletivas de Trabalho firmadas com a categoria econômica, através de fiscalizações junto ao Ministério do Trabalho ou ajuizamento de ações trabalhistas.

Também auxilia e acompanha os seus representados que estão em fase de requerer junto ao INSS, o benefício de Aposentadoria, além de ajuizar ações previdenciárias visando à revisão dos benefícios junto a Justiça Federal, dos períodos de 1977 a 1988 e de 1994 a 1997.

Destacamos ainda as inúmeras ações que propusemos em favor de nossos representados, objetivando a cobrança de diferenças de poupança dos anos de 1987 e 1989, bem como, do seguro DPVAT, dos anos de 1987 a 1993.

Finalizando, o Departamento Jurídico, na pessoa de seu advogado, Dr. Rodrigo Fernandes Servidone, está sempre à disposição de todos os representados, para esclarecimentos de quaisquer dúvidas, seja na área trabalhista (cálculos), previdenciária (contagem de tempo ou aposentadoria) ou cível (separação, divórcio, inventário ou indenizações).



Dr. Rodrigo Servidone - Advogado

### OS ATENDIMENTOS REALIZADOS SÃO:

- 1 - ADVOGADO PARA CAUSAS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS;
- 2 - INFORMAÇÃO SOBRE DIREITOS TRABALHISTAS;
- 3 - CONFERÊNCIA DE HOLERITES DE PAGTOS (PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS DE ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO, FIRMADOS PELO SINDICATO COM AS EMPRESAS);
- 4 - INFORMAÇÕES SOBRE APOSENTADORIAS;
- 5 - CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PARA REQUERIMENTO DE APOSENTADORIAS;
- 6 - HOMOLOGAÇÕES DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO;
- 7 - OUTROS ATENDIMENTOS.